



HC CONTROLE

HC CONTROLE LTDA EPP

Condomínio Jardim Botânico VI - LC-33, loja 02
Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII
Brasília, DF - Brasil - CEP: 71680-369
CNPJ: 19 450 312 / 0001-25

Tel: (61) 3427-1307
Fax: (61) 3427-1021
hccontrole@gmail.com
www.jccontrole.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONDOMÍNIO
QUINTAS DA ALVORADA GLEBA I - E HC
CONTROLE LTDA. - ANO 20 e 21
2022/2024 - Cliente Desde - 2002

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Condomínio Quintas da Alvorada - Gleba I, inscrito no CNPJ sob o nº 38 049 888/0001-20, com sede no Condomínio Quintas da Alvorada, em Brasília - DF, CEP 71 680-356, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu síndico administrador, Sr. Tito Barbosa Bonvini (síndico em exercício) brasileiro, casado, domiciliada e residente no Distrito Federal.

CONTRATADA: HC Controle de Pragas Urbanas Ltda. - EPP. Inscrita no CNPJ/DF sob o nº 19.450.312/0001-25 e CF/DF nº 07.667.306/001-20, estabelecida em Brasília, DF, no Condomínio Jardim Botânico VI, Lote Comercial 33, Loja 02, Lago Sul, doravante denominada **CONTRATADA** ou **HC CONTROLE** (nome de fantasia), neste ato representado pelo seu Diretor JULIO CESAR FERREIRA DE ABREU, residente e domiciliado no Distrito Federal.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, firmando, nesta oportunidade, o presente instrumento contratual que observará os preceitos de direito privado e será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, consistindo estes na assistência, orientação e controle de pragas urbanas, tais como: Mosquitos das espécies *Culex* e *Aedes Aegypti*, Cupins das espécies *Cryptotermes Brevis* e *Coptotermes Havilandi* (solo e madeira), formigas saúvas e outras, baratas, aranhas, escorpiões e Ratos. E pragas de plantas tais como, pulgão, cochinhilha e lagartas.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Obrigações e Responsabilidades da Contratada:

- cumprir fielmente este ajuste de modo que os serviços nele descritos sejam realizados dentro das normas gerais proposta para atividade, segurança e responsabilidade.
- contratação e deslocamento de mão de obra própria especializada, assim como pagamento dos encargos trabalhista, FGTS, INSS, CONTRIBUIÇÕES
- atender prontamente os chamados de urgência da **CONTRATANTE**, em até 48 horas;
- a **CONTRATADA** compromete a repassar para a **CONTRATANTE**, todas as informações de identificação dos funcionários vinculados a prestação dos serviços dentro dos domínios do condomínio, inclusive nada consta da Justiça Federal e atestado ocupacional de saúde.
- equipamento profissional de aplicação, combustível, produtos específicos para cada praga alvo, e monitoramento.





HC CONTROLE LTDA EPP

Condomínio Jardim Botânico VI - LC-33, loja 02
Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII
Brasília, DF - Brasil - CEP: 71680-369
CNPJ: 19 450 312 / 0001-25

Tel: (61) 3427-1307
Fax: (61) 3427-1021
hccontrole@gmail.com
www.jccontrole.com.br

HC CONTROLE

- f) utilizar produtos seguros e eficazes, todos devidamente registrados na **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA**;
- g) interdição temporária de áreas, sempre que necessário, informando com antecedência ao **CONTRATANTE**, para que este informe aos seus condôminos, visitantes e funcionários, utilizando fita de contenção ou placas informativas nas áreas interditadas;
- h) observar todas as normas de segurança na execução dos trabalhos, promover a segurança dos seus funcionários, devendo estes trabalharem munidos de equipamento de proteção e segurança quando necessário, e devidamente caracterizados por uniformes e/ou crachás de identificação;
- i) efetuar o controle das pragas nas áreas comuns do Condomínio, compreendendo calçadas, casa da administração, áreas de lazer, e bocas de lobo;
- j) áreas internas e externas das residências receberão tratamento contra **baratas, aranhas, escorpiões, formiga doméstica, cupins da espécie *Cryptotermes brevis* (madeira) e *Coptotermes havilandi* (subterrâneos)**, mosquitos receberão controle larval onde ocorrer criadouros. Mosquitos adultos receberão controle espacial por **UBV - Ultra Baixo Volume**, passando em todas as ruas do condomínio conforme parágrafo único abaixo:

Parágrafo único: O controle de mosquitos por (UBV) Fumacê será efetuado em três etapas conforme a seguir: 1) No meio do verão, final de mês de *Janeiro*. 2) No final do verão, meados do mês de *Fevereiro*. 3) No início do outono, final mês de *Março*. Além do controle larval utilizando bio-produto quando necessário e orientação de manejo natural, passados aos moradores.

- k) Os trabalhos serão realizados durante a semana de segunda a sexta-feira em dias e horários alternados pela manhã e a tarde.
- l) Enviar ao **CONTRATANTE**, a cada 60 (sessenta dias), um relatório especificando os trabalhos realizados durante o período.

2.2 Obrigações e Responsabilidades do Contratante:

- a) A **CONTRATANTE** deverá fornecer um mapa urbanístico da área, que deverá auxiliar a **CONTRATADA** no deslocamento das equipes de tratamento e logística de monitoramento.
- b) A **CONTRATANTE** se compromete também a dar livre acesso a **CONTRATADA** nas áreas comuns e lotes vazios do condomínio durante a vigência deste contrato, para funcionários devidamente identificados por uniformes e/ou crachás.
- c) A **CONTRATANTE** compromete-se a fazer campanha junto aos funcionários e moradores para que evitem deixar acumulados em áreas diversas, lixo, restos de construções, madeiras, ou qualquer outro tipo de entulho sólido ou orgânico, evitando desta maneira o alojamento de pragas como insetos e ratos.
- d) Fica comprometido a **CONTRATANTE**, informar aos moradores através de circular, da presença e os objetivos da **HC Controle** dentro dos recintos condominiais, informando para solicitar os serviços, basta que o cliente ligue na empresa e solicite, marcando o dia mais conveniente para execução dos serviços.
- e) O pagamento poderá ser efetuado até o dia 12 de cada mês.
- f) O atraso no pagamento, exceto quando causado pela atuação e omissão da **CONTRATADA**, fica sujeita à multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros de 1% ao mês, aplicados ao período em atraso.





HC CONTROLE

HC CONTROLE LTDA EPP

Condomínio Jardim Botânico VI - LC-33, loja 02
Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII
Brasília, DF - Brasil - CEP: 71680-369
CNPJ: 19 450 312 / 0001-25

Tel: (61) 3427-1307
Fax: (61) 3427-1021
hccontrole@gmail.com
www.jccontrole.com.br

3. DO PRAZO

3.1 A vigência deste contrato é de um (2) anos, a contar da data da sua assinatura, com reajuste anual automático baseado no INPC, e na sua falta outro índice semelhante indicado pelo próprio Governo.

Data Próximo Reajuste em: Agosto/2023

3.2 Não havendo manifestações contrária de qualquer das partes, este contrato será renovado automaticamente por igual período de 01 (um) ano, caso haja manifestação de qualquer das partes.

3.3 O presente contrato só poderá ser alterado por meio de instrumento escrito, que deverá conter a assinatura dos representantes legais das partes, não admitindo qualquer pacto ou transação efetuada verbalmente.

4. DA RESCISÃO

Independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial constitui motivo para rescisão do presente contrato:

- a) o não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento contratual;
- b) a dissolução ou insolvência da contratada;
- c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- d) Fica estipulada multa de 2/3 (dois terços) do montante restante para ambas as partes até o fim do contrato, a partir do dia do cancelamento sem a prevista notificação, conforme Item 3.2 da Cláusula 3., esta que trata Do Prazo. Sendo a comunicação do cancelamento efetuada 30 dias antes da intenção do mesmo.

5. DO PREÇO DOS SERVIÇOS

- a) O valor total deste contrato é de R\$ 73.442,64 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), conforme a seguir:
- b) A CONTRATANTE pagará a contratada à importância de (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), pelo período de 01(um) ano em 12 parcelas mensais de R\$ 6.120,22 (seis mil cento e vinte reais e vinte e dois centavos), sendo a primeira vencendo 30 dias após assinatura do contrato, quitada até o dia 10 do mês (setembro-2022), referente aos serviços prestados até 30 de agosto, mais 11 parcelas subsequentes no mesmo valor.
- c) Está incluída neste contrato alíquota de 5% do ISS. Para o segundo ano do contrato será considerado para reajuste contratual anual, o valor do INPC para os 12(doze) meses seguintes, conforme item 3.1., na cláusula 3. Do Prazo.
- d) A CONTRATADA emitirá mediante pagamento, nota fiscal especificando valor da parcela e total ISS, de responsabilidade da mesma, a ser pago.





HC CONTROLE

HC CONTROLE LTDA EPP

Condomínio Jardim Botânico VI - LC-33, loja 02
Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII
Brasília, DF - Brasil - CEP: 71680-369
CNPJ: 19 450 312 / 0001-25

Tel: (61) 3427-1307
Fax: (61) 3427-1021
hccontrole@gmail.com
www.jccontrole.com.br

6.

DO FORO

Elegem as partes o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em duas (2) vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Brasília, 27 de agosto de 2022.

Condomínio Quintas da Alvorada - Gleba I

CONTRATANTE

Condomínio Quintas da Alvorada
Jardim Botânico - Brasília - DF
CEP 71.680-356
Luiz Tito Barbosa Bonvini
Síndico

Julio Abreu
Sócio Diretor
HC CONTROLE

HC Controle Ltda.

CONTRATADO:

TESTEMUNHA (1)

Ana Beatriz Carvalho Chaves

TESTEMUNHA (2)

Nossa empresa está apta a executar os serviços propostos e para tanto possui Alvará de Funcionamento (Declaração da ADM-Jardim Botânico de reconhecimento da atividade); Licença Para Funcionamento emitida pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SIS-nº 0037-3; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 6128875; Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do DF sob o Nº DF-02197-PJ; Responsável Técnico devidamente inscrito e cadastrado no CRV/DF nº 00655.





HC CONTROLE

HC CONTROLE LTDA EPP

Condomínio Jardim Botânico VI - LC-33, loja 02
Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII
Brasília, DF - Brasil - CEP: 71680-369
CNPJ: 19.450.312/0001-25

Tel: (61) 3427-1307
Fax: (61) 3427-1021
hccontrole@gmail.com
www.hccontrole.com.br



Calculadora do cidadão

Acesso público

19/09/2022 - 13:36

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2021

Data final 08/2022

Valor nominal (anterior) R\$ 5.574,81

Dados calculados

Índice de correção no período 1,09783420

Valor percentual correspondente 9,783420 %

Valor corrigido na data final R\$ 6.120,22


Julio Abreu
sócio Diretor
HC CONTROLE

